



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.DL.015/2022-PMC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.015/2022-PMC CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-DECOM.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, , neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor **Zélia Cursino Redig**, brasileira, pessoa física, inscrito no CPF: 039.725.932-87 e carteira de identidade nº 1854952, órgão emissor PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Floriano Peixoto, nº 191, Bairro: Centro, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 01.DL.015/2022-PMC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-DECOM**, localizada na Travessa Floriano Peixoto, nº 191, Bairro: Centro, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, com as seguintes dimensões: 83,9 m², com uma edificação contendo os seguintes compartimentos: 01 (um) recepção, 03 (três) salas, 01 (um) copa/cozinha, 01 (um) banheiro, bem como instalações hidráulicas e elétricas estão em bom estado de funcionamento.

1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de **Dispensa nº 015/2022**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogação de prazo**.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 17.03.2024 e finalizando em 16.03.2025.**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

Classificação Institucional: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Funcional: 25.752.0506.2075.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ILUMINA PUBLICA

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 08 de março de 2024.

VICTOR CORREA
CASSIANO:0024
9865262

Assinado de forma digital
por VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262
Dados: 2024.03.08
16:45:31 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE

Zélia Cursino Redig

ZÉLIA CURSINO REDIG
CPF 039.725.932-87
CONTRATADA